



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, n.º 1.390

Telefone: (16) 32443113

CONCURSO PÚBLICO N.º 03/2018

EDITAL DE RESULTADO PRELIMINAR NAS PROVAS OBJETIVAS E DE TÍTULOS E CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR

O **MUNICÍPIO DE MONTE ALTO**, estado de São Paulo, por seu Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna público EDITAL DE RESULTADO PRELIMINAR NAS PROVAS OBJETIVAS E DE TÍTULOS E CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR do Concurso Público n.º 03/2018, nos termos do Edital Normativo.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. A prova objetiva foi avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.
 - 1.1.1. O total de pontos obtidos na prova objetiva será igual ao resultado da soma do número de acertos em cada conteúdo multiplicado pelo peso referente a cada conteúdo, conforme informações constantes do subitem 8.1 do Edital Normativo.
- 1.2. Será considerado habilitado na prova objetiva o candidato que, cumulativamente obtiver pontuação igual ou superior a 60 (sessenta) pontos e que não tenha obtido nota zero em nenhum dos conteúdos propostos.
- 1.3. Todos os candidatos aos cargos de nível superior, presentes à prova objetiva, puderam apresentar títulos, e somente foram avaliados os títulos dos candidatos habilitados nas provas objetivas.
- 1.4. O resultado da análise dos recursos contra o gabarito preliminar encontra-se no item 2 do presente edital.
- 1.5. O Gabarito Preliminar não sofreu alterações restando portanto como definitivo.
- 1.6. Os resultados e classificações preliminares encontram-se, por cargo, em ordem alfabética, no item 3 do presente edital.

2. DO RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS

- 2.1. Segue o resultado da análise dos recursos contra o gabarito preliminar.

ID	INSCR.	NOME	CARGO	QUESTÃO	RESULTADO
194	16513-4	FERNANDA BERETTA BARBOZA	MÉDICO DA SAÚDE DA FAMÍLIA	37	INDEFERIDO
193	16513-4	FERNANDA BERETTA BARBOZA	MÉDICO DA SAÚDE DA FAMÍLIA	32	INDEFERIDO

3. DOS RESULTADOS PRELIMINARES

- 3.1. Seguem os resultados preliminares, por cargo, nessa ordem: número de inscrição, nome em ordem alfabética, data de nascimento, código do cargo, cargo, pontuação obtida em Língua Portuguesa, pontuação obtida em Raciocínio Lógico e Matemática, pontuação obtida em Conhecimentos Gerais, pontuação obtida em Legislação e Princípios da Administração, pontuação obtida em Conhecimentos Específicos, nota preliminar da Prova Objetiva, nota preliminar de Títulos, nota preliminar total, classificação preliminar e situação preliminar.

INSCR.	NOME	NASC.	CÓD.	CARGO	LP	RLM	CG	LPA	CE	NOTA OBJETIVA	NOTA TIT.	NOTA TOTAL	CLASS.	SITUAÇÃO
16616-5	BRUNO RODRIGUES DE SOUZA	29/10/1992	100	MÉDICO DA SAÚDE DA FAMÍLIA	12,00	3,00	1,50	18,00	28,00	62,50	-	62,50	7	HABILITADO
16530-8	ERICK ALEXANDRE GONÇALVES	02/04/1968	100	MÉDICO DA SAÚDE DA FAMÍLIA	12,00	1,50	3,00	15,00	31,50	63,00	-	63,00	6	HABILITADO
16513-4	FERNANDA BERETTA BARBOZA	07/05/1994	100	MÉDICO DA SAÚDE DA FAMÍLIA	14,00	4,50	3,00	27,00	24,50	73,00	-	73,00	2	HABILITADO
16751-0	FLÁVIA XAVIER LIMA CARVALHO	18/06/1986	100	MÉDICO DA SAÚDE DA FAMÍLIA	16,00	4,50	1,50	18,00	28,00	68,00	-	68,00	5	HABILITADO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, n.º 1.390

Telefone: (16) 32443113

INSCR.	NOME	NASC.	CÓD.	CARGO	LP	RLM	CG	LPA	CE	NOTA OBJETIVA	NOTA TÍT.	NOTA TOTAL	CLASS.	SITUAÇÃO
16528-2	GREICI DIONNES SANTOS FORTES	11/05/1989	100	MÉDICO DA SAÚDE DA FAMÍLIA	4,00	1,50	3,00	15,00	28,00	51,50	-	51,50	-	ELIMINADO
16469-9	LUÍZA YAMANAKA MARIN	03/08/1991	100	MÉDICO DA SAÚDE DA FAMÍLIA	10,00	4,50	1,50	18,00	24,50	58,50	-	58,50	-	ELIMINADO
16459-0	MARCELA MARIA CARVALHO PONTES	29/05/1983	100	MÉDICO DA SAÚDE DA FAMÍLIA	14,00	4,50	3,00	21,00	35,00	77,50	3,50	81,00	1	HABILITADO
16653-8	MARCELO FLORINDO	20/12/1982	100	MÉDICO DA SAÚDE DA FAMÍLIA	10,00	3,00	3,00	24,00	28,00	68,00	-	68,00	4	HABILITADO
16527-4	MÁRCIO JOSÉ CORREIA DA SILVA LOPES	19/03/1986	100	MÉDICO DA SAÚDE DA FAMÍLIA	10,00	1,50	3,00	18,00	21,00	53,50	-	53,50	-	ELIMINADO
16665-2	MAYARA APOLINARIO JANUZZI	23/07/1991	100	MÉDICO DA SAÚDE DA FAMÍLIA	16,00	4,50	1,50	21,00	28,00	71,00	-	71,00	3	HABILITADO

4. DOS RECURSOS

4.1. Será admitido recurso quanto ao resultado das provas objetivas e de títulos. Tal recurso deverá ser interposto até o primeiro dia útil subsequente à publicação oficial do resultado preliminar das referidas provas.

4.2. Será admitido recurso quanto à classificação preliminar. Tal recurso deverá ser interposto até o primeiro dia útil subsequente às publicações oficiais dos editais de classificação preliminar.

4.3. Serão indeferidos preliminarmente os recursos sem fundamentação, que desrespeitem a Banca Elaboradora, que não guardem relação com a matéria em debate ou meramente protelatórios.

4.4. Admitir-se-á um único recurso para cada candidato para cada evento, sendo desconsiderado recurso de igual teor.

4.5. Para recorrer, o candidato deverá utilizar o endereço eletrônico <http://www.eapc.com.br>, acessar a área do candidato e seguir as instruções ali contidas no *link* "Recursos".

4.5.1. Os candidatos deverão enviar os recursos mencionados neste capítulo, com argumentação lógica e consistente.

4.5.2. O correto preenchimento do formulário é de total responsabilidade do candidato.

4.6. Os recursos apresentados serão julgados em até 5 (cinco) dias úteis, a contar da data de encerramento do prazo de recebimento, e o resultado divulgado no endereço eletrônico www.eapc.com.br.

4.6.1. Não serão aceitos recursos interpostos por fac-símile (fax), e-mail, telegrama ou outro meio não especificado neste edital.

4.6.2. Os recursos interpostos em desacordo com as especificações contidas neste Capítulo não serão avaliados.

4.6.3. O provimento de recurso interposto dentro das especificações poderá, eventualmente, alterar os resultados e classificações preliminares obtidas pelos candidatos para uma classificação superior ou inferior, ou ainda poderá ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver pontuação mínima exigida para aprovação.

4.6.4. Os recursos interpostos fora do prazo não serão aceitos.

Monte Alto, 06 de setembro de 2018.

JOÃO PAULO DE CAMARGO VICTÓRIO RODRIGUES
Prefeito Municipal